



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 3.860, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009 –

“Autoriza inclusão de ação na Lei nº 3.742, de 31 de julho de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009”.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da ação nº 2390 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 3.742, de 31 de julho de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009, conforme consta do anexo a esta Lei.

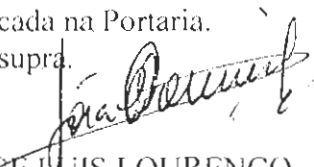
Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de setembro de 2009.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI N. 3.860, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.742, de 31 de julho de 2008 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2009

Valores expressos em R\$. milhares médios/2009

ACRÉSCIMO						
Programa: 4002 - Assistência à População Carente						
Objetivo: Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes - Projeto Geração de Renda "Todo Sabor".						
Órgão Responsável Principal: 13.01.00						
Secretaria Municipal de Promoção Social						
Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA				
	100					
Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2009	Despesas Correntes	Desp Capital	Total	Total
2390 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Atendimento	100		14	14	14
		100	0			
		Total do Acréscimo		14	14	14
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						
Discriminação						
		2009				
Excesso de Arrecadação em conformidade com o recebimento do respectivo repasse a ser efetuado através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo			14			14

Justificativa das Modificações:

Atender o Convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo.

